



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 545/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA DANIELA APARECIDA PRESTES UGIONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 343/2020, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 24 de novembro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **DANIELA APARECIDA PRESTES UGIONI**, das funções do emprego de **TELEFONISTA – FUNTREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 26 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças